

Medida Provisória nº 1144, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica.

Explicação da Ementa:

A medida tem por objetivo viabilizar o atendimento de despesas primárias obrigatórias com Compensação Previdenciária – Comprev e Benefícios Previdenciários, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 25/07/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/05/2023 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

04/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 206, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de maio de 2023.

24/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 23-07-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1144, de 2022, cuja vigência encerrou-se em 24-05-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 27-07-2023).

Publicado no DCN Páginas 467 - DCN nº 31

18/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

02/06/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

25/05/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 24 de maio de 2023, da Medida Provisória nº 1144, de 2022, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 23 de julho de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 01/06/2023)

Publicado no DCN Páginas 401 - DCN nº 23

Publicado no DCN Páginas 348 - DCN nº 23

24/05/2023 PLEN - Plenário**Ação:** Perdeu a eficácia**22/03/2023** PLEN - Plenário

Ação: Apresentação da Mensagem n. 663/2022, pelo Poder Executivo, que: "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.144, de 14 de dezembro de 2022, que 'Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica'".

22/03/2023 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício n. 62/2023, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144, de 2022, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica".

22/03/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 62, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144, de 2022.

17/03/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 24/05/2023. Motivação:

TRAMITAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2023.

Publicado no DCN Páginas 13 - DCN nº 12

21/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/12/2022 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

20/12/2022 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 53/2022, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.144/2022, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

16/12/2022 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

16/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À CMO para recebimento de emendas.

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/12/2022 a 25/03/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/12/2022 a 19/12/2022 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/03/2023 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/12/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/12/2022, na página 4, a Medida Provisória 1144/2022.

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

MPV 1144/2022

Data: 15/12/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica.

Calendário

Data: 15/12/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/12/2022 a 25/03/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/12/2022 a 19/12/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/03/2023 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/12/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/12/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 15/12/2022, na página 4, a Medida Provisória 1144/2022.**Descrição/Ementa:** -

Nota Técnica

Data: 20/12/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 53/2022, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.144/2022, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Nota Técnica referente a MPV 1140/2022 da Consultoria do Senado Federal.

ATCN 7/2023

Data: 16/03/2023**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, pelo período de sessenta dias.

OFCN 62/2023

DOCUMENTOS

Data: 22/03/2023**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 62, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144, de 2022.**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1144/2022.

ATCN 35/2023

Data: 31/05/2023**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 2023,

MPCN 45/2023

Data: 02/06/2023**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 2022.

OFCN 143/2023

Data: 02/06/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.144, de 2022, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 144/2023

Data: 02/06/2023**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do

DOCUMENTOS

prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.144 , de 2022.

OFCN 206/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 206, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de maio de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.144, de 2022.